



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.347/2021

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor
JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA e dá outras
providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo deOliveira”, prevista no Decreto Legislativo Nº 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Soldado/PMPE – **JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA, componente do efetivo da ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento da Polícia Militar de Pernambuco**, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 8 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)